

Portaria nº 08/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a senhora **IVANIZE SENA FERREIRA**, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível: AG01, matrícula 13, lotada na Câmara Municipal de Itaíba, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

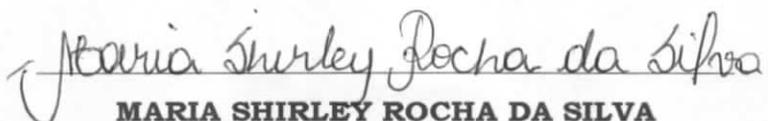
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de janeiro de 2015.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que A Portaria nº 08/2015
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal
Itaíba, 02 de Janeiro de 2015



Rogério Ramos de Oliveira
Sec. de Administração
Secretário de Administração

Port. nº 07/2013

CPF 462.295 154-15